



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 29
Decisão da CEEST	Nº 128/2022	
Referência	Processo nº 1160077/2022	
Interessado	JONATHAN EDUARDO DA SILVA PÁDUA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 29, apreciando o Processo Nº 1160077/2022, em que o Engenheiro Químico **JONATHAN EDUARDO DA SILVA PÁDUA** (CREA - PB nº 1620753103) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP/UNIFIP, no período 13/07/2019 a 21/08/2021, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que o interessado possui registro neste Conselho desde 04/03/2022 como Engenheiro Químico, formado em 10/06/2019; **considerando** que em solicitação anterior processo 1154253/2022 seu pedido foi INDEFERIDO, considerando que as datas apresentadas de ministração do curso foram o período 19/01/2019 a 28/02/2021, com carga horária de 600 horas; **considerando** que na nova solicitação processo 1160077/2022 o profissional Engenheiro Químico **JONATHAN EDUARDO DA SILVA PÁDUA**, informa que o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP/UNIFIP, no período 13/07/2019 a 21/08/2021, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** a declaração fornecida pela instituição de Ensino Faculdades Integradas de Patos – FIP/UNIFIP, no qual a ateste a veracidade do Certificado de Conclusão de curso do profissional supramencionado, expedido em 13 de setembro de 2021; **considerando** que o profissional atendeu a legislação em vigor; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Trabalho do profissional Engenheiro Químico **JONATHAN EDUARDO DA SILVA PÁDUA** (CREA - PB nº 1620753103) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Coordenou a sessão a Senhora Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes os senhores: Conselheiro Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da CEEST – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)